



## PARTE D

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

**Anúncio n.º 12966/2011**

**Processo: 1480/10.1TBALQ**

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

**N/Referência: 1656841**

Insolvente: Lisprene-Projectos Mecânicos e Fabris, S. A.  
Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Lisprene-Projectos Mecânicos e Fabris, S. A., NIF — 500769281, Endereço: Av. da Dinamarca, 95, 2605-745 Casal de Cambra

Administrador da Insolvência: Rui Manuel Conde Morais da Silva, Endereço: Rua Álvaro de Campos, 21, R/c-A, 2675-225 Odivelas

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 12-10-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discutir e votar:

I) A adopção de medidas para a resolução do actual impasse na administração da massa insolvente (conforme sugerido pelo senhor administrador de insolvência);

II) A proposta de plano de insolvência apresentada pelo senhor administrador de insolvência;

III) A proposta de plano de insolvência apresentada pelo devedor/insolvente.

Fica ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

5 de Setembro de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Regina Leal Torres Bicho*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Barata*.

305097447

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

**Anúncio n.º 12967/2011**

**Processo: 255/10.2TBALQ-D — Prestação de Contas**

Publicidade da prestação de contas nos autos acima identificados

O Dr. Afonso Dinis Nunes, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Paulo Luís da Silva Simões, casado, NIF — 224743163, BI — 11589058, Endereço: Urb. Nova Alenquer, Lote 237 — 1.º Dto, Quinta Chemina, 2580-367 Alenquer e Helena Isabel Gonçalves dos Santos Simões, casada, NIF — 240033850, Endereço: Urbanização Nova de Alenquer Lote 237 1.º dtº, Alenquer, 2580-357 Alenquer, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

06-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Afonso Dinis Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Rabaça*.

305097106

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

**Anúncio n.º 12968/2011**

**Processo: 1923/08.4TBAMT-I**

Prestação de contas administrador (CIRE)

Referência: 2596629.

Data: 17-08-2011.

Requerente: José Domingos Morais Teixeira.

Insolvente: Gabivárzea — Construções, L.ª

O Dr. João Manuel Araújo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Gabivárzea — Construções, L.ª, NIF — 507862937, Endereço: Lugar de Cima, Várzea, 4600-770 Amarante, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1, do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

17-08-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. João Manuel Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

305035805

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

**Anúncio n.º 12969/2011**

O Dr. Tiago do Nascimento Tiago Milheiro, Mm.º. Juiz de Direito do 1.º Juízo Cível deste Tribunal, faz saber que nos autos de Insolvência N.º 3604/09.2TBBCL em que são Insolventes: José Luis Ferreira de Abreu, NIF 165580208 e Gracinda Maria Rodrigues Dantas, NIF 197844987, ambos com endereço: Avenida Paulo Felisberto, Urbanização das Calçadas, Edifício Jardim I, Caixa 408, Arcozelo, 4750-194 Barcelos e administrador da insolvência: Dr. Maria Evangelina de Sousa Barbosa, NIF 193416069, Endereço: Rua Dr. José António P. P. Machado, n.º 213 1.º andar, sala 4, 4750-309 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada nos termos do disposto no artigo 230.º n.º 1 alínea a) do CIRE.

5-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Tiago do Nascimento Tiago Milheiro*. — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva*.

305090967

### 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

**Anúncio n.º 12970/2011**

**Processo: 2074/11.0TBBCL**

Insolvência pessoa singular (Requerida)

**N/Referência: 6579551**

Requerente: Dim Portugal — Importação e Comercialização, L.ª  
Insolvente: Maria Cecília da Silva Pinto

No Tribunal Judicial de Barcelos, 4.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 30-08-2011, pelas 17:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Maria Cecília da Silva Pinto, nascido(a) em 01-04-1959, NIF — 190752165, BI — 3713247, Endereço: Rua Dr. Abel Varzim, Bloco 27, 3.º Esq., Urbanização S. José, 4750-253 Barcelos com domicílio na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.